



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**  
**DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS**

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes da Residência Universitária da Ufersa Campus Angicos

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Regimento da Moradia Estudantil da Ufersa (Resolução CONSAD Nº12/2023)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Residência Universitária do Campus Angicos:

- I – Ana Cecília Barbosa Pordeus (Tec. Adm) Titular - Presidente
- II - Rubson Santos da Silva (Tec. Adm) Titular
- III – Andressa Soares de Araújo Batista (Tec. Adm) Suplente
- IV – Eduardo Matheu da Silva (Discente) Titular
- V - Nádía Maria da Silva (Discente) Suplente

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de trinta (30) dias para a conclusão de suas atividades

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**